CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

INDICAÇÃO Nº _____

-0739/2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Presidente Kennedy, no âmbito do município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovada em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que, após sua apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM_____DE_____DE 2025.

Emanuel Acrízio de Freitas
Vereador Avante

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
25 FEV 2025
15 56
SERVIDOR

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444 8370 - Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
CNPJ – 06.621.791.0001-53

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

INDICAÇÃO Nº -0739/2025

PROJETO DE LEI Nº _____

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Presidente Kennedy, no âmbito do município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a realizar a reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Presidente Kennedy, localizado na Quadra F, nº 166, Presidente Kennedy, no município de Fortaleza.

Art. 2º. As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Emanuel Acrízio de Freitas
Vereador Avante

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa a reforma do Centro de Referência de Assistência Social no bairro Presidente Kennedy, em razão de tratar-se de uma unidade pública estatal descentralizada da assistência social que está precisando de reparos urgentes na estrutura do equipamento, além da necessidade de pintura, para melhor servir a comunidade em geral.

É por meio do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS que a proteção social da assistência social se territorializa e se aproxima da população, reconhecendo a existência das desigualdades sociais interurbanas e a importância da presença das políticas sociais para reduzir essas desigualdades, prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social, bem como identificando e estimulando as potencialidades locais, a fim de melhorar a qualidade de vida das famílias que vivem na localidade.

Dessa forma, a presente Indicação visa atender a demanda da população que reside no bairro Presidente Kennedy, diante da real necessidade de seus moradores, assegurando-lhes o direito constitucional à assistência social prestada pelo Estado aos que se encontram em estado de vulnerabilidade, com fito de equalizar as situações de desigualdades.

Diante dessa notória e premente realidade, apresentamos a presente matéria e esperamos a sua aprovação, que se constitui em uma forma deste Poder Legislativo atuar em prol do interesse da população do Município de Fortaleza.

Emanuel Acrízio de Freitas
Vereador Avante